

**PORTARIA Nº 137/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cleonice Sales da Silva Santos	652	Professora 40H	01/01/2025 à 01/01/2026
Donata Pereira de Aguiar	114	Merendeira	14/01/2025 à 14/01/2026
Evanildo Cardoso da Silva	292	Vigia	19/05/2025 à 19/05/2026
Francislene Souza dos Santos Silva	3794	Professora	13/01/2025 à 12/01/2026
Generia de Brito Ribeiro	295	Professora	02/05/2025 à 02/05/2026
Jandirene de Sousa Brito Pereira	68	Professora	14/02/2025 à 14/02/2026
Kalyne da Silva Gonzaga Calácio	240	Professora	01/08/2025 à 01/08/2026
Luciene Rodrigues de Jesus	60	Professora	20/01/2025 à 20/01/2026
Lucileide Lacerda Gomes Ferreira	117	Professora	20/08/2025 à 20/08/2026
Luztania Maria Amaral de Aquino	47	Professora	30/04/2025 à 30/04/2026
Maria Alves Nogueira Resende	46	Professora	05/08/2025 à 05/08/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-42e899-06072026232836**